



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 933 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 19 de janeiro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Poupatempo disponibiliza carteira digital de vacinação da Covid-19 para crianças

Pré-cadastro já pode ser realizado para garantir agilidade no momento da imunização contra o coronavírus

O Governo de São Paulo anunciou na última sexta-feira (14) o início da vacinação contra a Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos. Com a novidade, o Poupatempo disponibiliza, a partir de agora, a versão digital da carteira de vacinação para o público infantil.

Pelos canais digitais – aplicativo Poupatempo Digital e portal www.poupatempo.sp.gov.br – o documento poderá ser acessado com o CPF do menor, após cadastro no LoginSP, o autenticador único para acesso aos serviços do Estado. O comprovante infantil, que tem a cor amarela para diferenciar da versão adulta, ficará disponível na opção “Serviços > Vacinação Covid-19 > Carteira de vacinação”.

“Com o início da vacinação nas crianças, conseguimos avançar ainda mais na luta contra a Covid-19. E o Poupatempo dá mais um passo além, disponibilizando

não só o comprovante digital adulto, mas também o infantil. É muito rápido, simples e seguro de acessar”, diz Murilo Macedo, diretor da Prodesp – empresa de Tecnologia do Estado de São Paulo que administra o Poupatempo.

Pela carteirinha digital é possível visualizar informações sobre as doses, data da vacinação, profissional vacinador, nome e registro do local, fabricante e o número do lote da vacina aplicada. A ferramenta permite ainda baixar e fazer a impressão do comprovante, se necessário, e consta um QR Code que comprova os dados da vacinação da criança.

Outra facilidade é que tanto o Poupatempo Digital quanto o portal, direcionam para o pré-cadastro da vacinação ao público infantil no site Vacina Já (www.vacina-ja.sp.gov.br), onde pais e responsáveis já podem realizar o preenchimento do formulário online, para garantir



mais agilidade e evitar filas e aglomerações no momento da imunização dos menores.

De acordo com o Governo de São Paulo, a estimativa é que 4,3 milhões de crianças comecem a ser vacinadas. A imunização vai ocorrer de forma escalonada, priorizando o público com comorbidades, deficiência, indígenas e quilombolas.

Carteira de vacinação no Poupatempo Digital - O aplicativo Poupatempo Digital permite a consulta da versão digital da carteira de vacinação contra a Covid-19, para comprovar a primeira, segunda e terceira doses, além de contar com lembretes de imuniza-

ção. Os cidadãos de todos os 645 municípios paulistas podem obter o documento de forma gratuita, prática e segura.

Em 2021, os acessos ao comprovante vacinal por meio do app chegaram a 8,5 milhões. A plataforma estadual é abastecida pela plataforma VaciVida, desenvolvida pela Prodesp, em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde.

Lançado em maio de 2020, o Poupatempo Digital já foi baixado mais de 8 milhões de vezes. O aplicativo está disponível gratuitamente para download tanto na Google Play quanto na App Store.

Unidade Sentinela em novo endereço

NOVO ENDEREÇO – A Unidade Sentinela de Capão Bonito foi transferida para um novo endereço, passando a funcionar no Salão de Eventos da Legionários na Defesa do Menor (Casa do Menor) na rua Marechal Deodoro - em frente ao Asilo.

Com a mudança, a Administração Municipal ampliou o espaço de atendimento, triagem e acolhimento das pessoas com sintomas de Covid-19 e Síndrome Gripal.

Nos últimos dias, a Secretaria Municipal de Saúde intensificou os esforços e ações diante do aumento de casos no município e na região.

Boletim Coronavírus divulgado na segunda-feira, 17/01, apontou para 42 casos confirmados, 419 pessoas em quarentena na cidade, nenhuma pessoa na Enfermaria Covid e dois leitos ocupados na UTI.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Departamento de Tributação
 Ramal 9937

Fiscalização
 3542-2411

Vigilância Sanitária
 Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
 Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

ABERTURA/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 0226/2022:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Contratação de Empresa Especializada para execução da Obra de Interligação da Rua Jair Gomes, Jardim Cruzeiro com a Alameda do Lago, Jardim Colonial, para a Secretaria Municipal de Planejamento**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 03 de Fevereiro de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 18 de Janeiro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 8746/2021:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a Contratação de Empresa Especializada para Adequação e impermeabilização de Base e Talude com Membrana **PEAD de área para implantação da 2ª Vala 3ª etapa do Aterro Sanitário Municipal, para a Secretaria Municipal de Obras**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 02 de Fevereiro de 2022, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 18 de Janeiro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – PROCESSO Nº

13125/2021: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para a Secretaria Municipal de Educação**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 29 de janeiro de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 19 de Janeiro de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

- Prefeito Municipal -

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – PROCESSO Nº 9688/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os **itens nº 09, 15, 16, 33, 35, 60, 66, 69, 73, 89, 90, 91, 92, 93,94 e 100**, com proposta no valor global de **R\$ 163.744,75 (cento e sessenta e três mil e se-**

tecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA/EPP – CNPJ: 03.998.017/0001-78**, os **itens nº 81, 83, 84 e 86**, com proposta no valor global de **R\$ 101.950,00 (cento e um mil e novecentos e cinquenta reais)**, a empresa licitante **MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA/EPP – CNPJ: 00.452.422/0001-06**, os **itens nº 52 e 65**, com proposta no valor global de **R\$ 4.878,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais)**, a empresa licitante **LASER TECH COMERCIAL EIRELI/EPP – CNPJ: 69.001.378/0001-06**, os **itens nº 54, 56, 58, 59, 64, 67, 68, 70, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 87, 96, 97, 98 e 99**, com proposta no valor global de **R\$ 555.700,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**, a empresa licitante **REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS EIRELI/EPP – CNPJ: 22.566.722/0001-40**, o **item nº 20**, com proposta no valor global de **R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**, a empresa licitante **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES/LTDA – CNPJ: 31.614.778/0001-14**, os **itens nº 01, 08, 19, 25, 26, 28, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 80, e 88**, com proposta no valor global de **R\$ 65.018,25 (sessenta e cinco mil e dezoito reais e vinte e cinco centavos)**, a empresa licitante **CE CARVALHO COMERCIAL/EPP – CNPJ: 24.864.422/0001-73**, e os **itens nº 07, 29, 31, 61 e 62**, com proposta no valor global de **R\$ 35.772,00 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais)**, a empresa licitante **CLAROMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/EIRELI – CNPJ: 21.552.695/0001-94**, e quanto aos **itens nº 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 14, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 32, 41, 63, 71, 75 e 95**, **restaram FRACASSADOS e os itens nº 13, 17, 18, 34, 53, 55, 57 e 85, ficaram DESERTOS.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 052/2021 – Sistema Registro de Preços.**

Capão Bonito, 18 de Janeiro de 2022.

ROBERTO KAZUSHI TAMURA

Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamento Tioridazina, para atendimento a Farmácias Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26 no valor total de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**.

Capão Bonito, 17/01/2022

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de seringa 1 ml, para aplicação de vacinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor total de **R\$ 12.504,80 (doze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)**.

Capão Bonito, 17/01/2022

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de implantação de rede de esgoto na Vila Santa Isabel, para a Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/022**, confeccionada de acordo com o Art. 25 – Caput, da Lei nº 8.666/93, à empresa **SABESP CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no valor de **R\$ 3.900.057,42 (três milhões, novecentos mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

Capão Bonito, 11/01/2022.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

IBGE abre inscrições do processo seletivo para contratar recenseadores e agentes

Nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, o **IBGE** abriu inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratar Recenseadores e Agentes para atuarem na coleta de informações do Censo Demográfico. Foram 183.021 vagas de nível fundamental para Recenseadores distribuídas em 5.297 municípios do país, além de 18.420 vagas de Agente Censitário Supervisor (ACS) e 5.450 de Agente Censitário Municipal (ACM), ambas de nível médio.

Até o fechamento desta edição apuramos que em Capão Bonito havia 140 inscritos para a vaga de Recenseador e 83 para Agentes.

Devido ao número baixo de inscritos, o IBGE resolveu prorrogar das inscrições até o dia 21 de janeiro de 2022.

Especificamente para o município de Capão Bonito foram disponibilizadas:

- **40 vagas para Recenseador;**
- **5 vagas para Agente Censitário Supervisor;**
- **1 vaga para Agente Censitário Municipal.**

As inscrições podem ser feitas no site da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que é a organizadora da seleção:

=> <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES!

AGENTE CENSITÁRIO MUNICIPAL (ACM)

AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR (ACS)

RECESEADOR (REC)



INSCRIÇÕES:

DE 15/12/2021 ATÉ 21/01/2022

VAGAS PARA CAPÃO BONITO

- ACM: 1 VAGA
- ACS: 5 VAGAS
- REC: 40 VAGAS

REMUNERAÇÃO:

- ACM: R\$ 2.100,00
- ACS: R\$ 1.700,00
- REC: POR PRODUÇÃO

Inscrições em: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/22, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA AS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO disposto no artigo 205 da Constituição Federal, os efeitos adversos à segurança, ao bem-estar e à proteção das crianças e adolescentes com a suspensão de aulas e demais atividades presenciais por longos períodos, bem como o aprimoramento da capacidade operacional das unidades de ensino no território estadual no contexto de enfrentamento à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a formação da Rede Pública de Ensino, composta pela integração das Redes Estadual e Municipal, visando a atender e acomodar integralmente a demanda escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO o uso racional dos recursos financeiros e materiais na organização das unidades administrativas, inclusive no que se refere à formação de classes de alunos;

CONSIDERANDO a necessidade constante de garantir o adequado funcionamento dos serviços de educação,

DECRETA:

Art. 1º As aulas deverão ser retomadas nas Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos de forma presencial, para a totalidade dos alunos, em 07 de Fevereiro de 2022, conforme Calendário Escolar vigente.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 2º Os horários de atendimento dos alunos deverão seguir o estabelecido abaixo:

a – Educação Infantil:

Período da manhã: 7h50 às 12h;

Período da tarde: 12h50 às 17h;

Período Integral: 7h50 às 17h.

b – Ensino Fundamental PEB-I (1º ano ao 5º ano):

Período da manhã: 7h às 12h;

Período da tarde: 12h40 às 17h40.

c – Ensino Fundamental PEB-II (6º ano ao 9º ano):

Período da manhã: 7h às 12h15;

Período da tarde: 12h40 às 17h55.

Art. 3º Os horários de intervalo do Ensino Fundamental (6ºano ao 9º ano), quando não houver necessidade de mais de um intervalo por período, serão:

- Período da manhã – 10h20 às 10h35;
- Período da tarde – 15h10 às 15h25.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, poderá, mediante ato próprio editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto Municipal.

Art. 5º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 17 de janeiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.